

Este edital é uma homenagem à nossa instituidora



MARGARIDA GENEVOIS

Fundo Brasil de Direitos Humanos



Fundo Brasil de Direitos Humanos



Edital Geral 2025

# Democracia e Direitos:

## Construindo o Futuro com Justiça e Igualdade

...viva e a liberdade sempre  
...viva e a liberdade sempre  
...viva e a liberdade sempre

...viva e a liberdade sempre  
...viva e a liberdade sempre  
...viva e a liberdade sempre

Fundo Brasil

EDITAL EM PDF

## APRESENTAÇÃO

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida grupos, coletivos e organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento a violações e na defesa de direitos humanos em nosso país a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do Edital Geral 2025 “**Democracia e Direitos: Construindo o Futuro com Justiça e Igualdade**”.

O Fundo Brasil entende que o trabalho realizado por esses grupos deve ser fortalecido, a fim de que sigam lutando contra retrocessos, pela ampliação de direitos, reconstrução de espaços de participação e incidência no campo democrático. Para isso, é preciso fortalecer as organizações, grupos e coletivos que lutam pela igualdade, equidade e pelos direitos humanos, bem como o engajamento no enfrentamento às assimetrias de poder e violência, e na construção de caminhos para novas experiências democráticas.

Neste ano, o edital presta homenagem à ativista **Margarida Genevois**, uma referência na defesa dos direitos humanos no Brasil. Durante duas décadas, Margarida enfrentou as violações da ditadura militar, tendo sido presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e membro da Comissão de Direitos Humanos da USP. Ao longo de sua trajetória de resistência, auxiliou presos políticos e denunciou casos de desaparecimento e tortura para organizações internacionais. Após a redemocratização, manteve seu compromisso com os movimentos sociais, sendo uma das instituidoras do Fundo Brasil, e segue atuando no campo até hoje. A arte que ilustra este edital é uma homenagem à sua luta incansável pelos direitos humanos.

Na presente chamada, **poderão ser apoiados projetos que visem o fortalecimento institucional** de organizações voltadas ao enfrentamento de violações, defesa de direitos e à promoção dos direitos humanos em suas múltiplas vertentes. Por fortalecimento institucional, consideramos as necessidades dos proponentes para o suporte da estrutura organizacional, aprimoramento dos processos de desenvolvimento institucional, **tais como**: Governança e Planejamento; Finanças; Monitoramento e avaliação. Com isso, o apoio institucional pode garantir ações como planejamento institucional, aprimoramento dos profissionais que integram a equipe, construção de sistemas internos de monitoramento e avaliação de suas ações, construção de planos específicos (captação, comunicação, incidência política, etc) ou planejamentos de segurança integral.

**Serão de igual forma considerados projetos que proponham exclusivamente ou em conjunto com atividades de fortalecimento institucional**, ações de defesa de direitos, incidência política (advocacy), ações de mobilização social, atendimento direto às comunidades, atividades de formação internas das organizações, custos com manutenção da sede, compra de materiais para a realização de atividades, entre outras ações.

Trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível e as organizações selecionadas têm autonomia para decidir como melhor empregá-lo, considerando os objetivos do edital.

O Fundo Brasil valoriza e prioriza propostas de organizações, grupos e coletivos cuja composição privilegie a equidade racial e de gênero. É fundamental que os projetos lidem com a dimensão racial, étnica e de gênero.

**ATENÇÃO**: sugerimos ler atentamente o edital completo com as orientações contidas e as dúvidas frequentes. Se ainda restarem dúvidas, escreva para [edital@fundobrasil.org.br](mailto:edital@fundobrasil.org.br).

## PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período de submissão de propostas vai de **13 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025**, até 18h (horário de Brasília).

## QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

Serão apoiadas **20 organizações, grupos e coletivos, com o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** em doações neste Edital. O período de execução dos projetos deverá ser de no máximo 12 meses.

## CONTEXTO

O Brasil enfrenta desafios profundos na garantia dos direitos humanos, agravados por retrocessos recentes, ataques à democracia e o aumento da violência contra defensoras e defensores de Direitos Humanos. Esses retrocessos refletem estruturas históricas de desigualdade que continuam a marginalizar grupos vulneráveis, como indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e população LGBTQIA+. Essas populações resistem a modelos de exploração territorial e humana, enfrentando processos de desumanização, criminalização, violência e deslegitimação. Esse cenário evidencia a urgência de fortalecer a sociedade civil, que tem um papel crucial na defesa da democracia e dos direitos humanos.

Entre 2012 e 2023, pelo menos 401 defensoras e defensores foram assassinados no Brasil, segundo dados da [Global Witness](#). Somados aos casos registrados na Colômbia, Honduras e México, esses números representam, em média, 70% das mortes de defensores na América Latina. A região é considerada a mais perigosa do mundo para defensores da terra e do meio ambiente, concentrando 85% dos assassinatos documentados em 2023. No Brasil, somente em 2023, foram registrados 25 assassinatos de defensoras e defensores de direitos humanos, número superado apenas pela Colômbia. Muitas dessas violações foram perpetradas tanto por atores privados quanto por agentes do Estado, ilustrando o ambiente de hostilidade enfrentado por quem luta por justiça. Esse contexto foi agravado por ataques diretos às instituições democráticas que evidenciaram o momento de fragilidade pelo qual passa a democracia brasileira.

Esses ataques, além de demonstrar a crescente polarização política e o avanço de pautas anti-direitos, reforçam a necessidade de apoiar a sociedade civil na luta pela preservação dos direitos humanos e pela reconstrução de uma democracia inclusiva.

As organizações e coletivos necessitam de suporte para resistir à onda de violência, promover a transformação das realidades sociais e construir políticas públicas que representem de forma justa as populações historicamente marginalizadas. Além disso, é fundamental ampliar ações que sensibilizem a população sobre a importância da democracia e dos direitos humanos, cultivando, assim, uma cultura democrática e plural.

O objetivo deste Edital é fortalecer a autonomia e a atuação da sociedade civil para garantir direitos e possibilitar a continuidade da luta por justiça social, de gênero, racial e climática. O fortalecimento das ações sociais e da participação popular é fundamental para consolidar um Brasil mais democrático, justo e plural, onde a defesa dos direitos humanos seja uma prioridade.

## CONDIÇÕES PARA CONCORRER AO EDITAL

- A proponente deve ser um grupo/ coletivo/ organização com atuação na defesa de direitos. Cada organização, grupo ou coletivo poderá apresentar apenas um projeto. Caso um mesmo grupo ou coletivo envie mais de um projeto, será considerado APENAS o último inscrito em nosso portal.
- Têm prioridade de apoio os projetos de organizações, grupos e coletivos com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos.
- Serão aceitas propostas de organizações, grupos e coletivos sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ.
- **NÃO SERÃO ACEITOS** projetos apresentados por indivíduos, organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou

médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

- É permitido apresentar propostas concomitantes para outros editais do Fundo Brasil abertos.

## SOBRE AS ORGANIZAÇÕES QUE ESTE EDITAL VISA APOIAR

**O Edital Geral 2025 “Democracia e Direitos: Construindo o Futuro com Justiça e Igualdade”,** pretende apoiar o fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações que trabalham na defesa de direitos, que tenham como objetivo enfrentar retrocessos e promover avanços no campo democrático, assim como apoiar grupos vulneráveis na busca pela garantia por justiça e igualdade, por exemplo:

- Que defendam os direitos das mulheres, com especial atenção às mulheres negras, indígenas, de populações tradicionais e da comunidade LGBTQIAPN+ e com deficiência;
- Que atuem na defesa dos trabalhadores rurais, em sua luta pela defesa do direito à terra e ao território;
- Que trabalhem contra a violência a defensoras e defensores de direitos socioambientais e os impactos desiguais do clima, como, por exemplo, o racismo ambiental e as demandas por justiça climática, tanto em zonas urbanas como rurais, em especial nos territórios periféricos;
- Que visem o enfrentamento ao racismo e o apoio à luta antirracista, em especial contra o racismo religioso, a promoção dos direitos de povos tradicionais de terreiros e a valorização de religiões de matriz africana e afroameríndias, bem como o combate a formas de violência praticadas, incentivadas ou não reprimidas pelo Estado;
- Que atuem na defesa dos direitos dos/as migrantes e refugiados/as;
- Que busquem a defesa do direito à saúde, em especial na garantia de direitos sexuais e reprodutivos, bem como em sua interface com o enfrentamento à política de drogas, a segurança alimentar e mortalidade materna;

## SOBRE OS PROJETOS - DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Este edital tem por objetivo apoiar propostas nas diversas dimensões do fortalecimento institucional, compreendendo os seguintes exemplos:

- Planejamento institucional;
- Aprimoramento de processos internos a gestão financeira;
- Aprimoramento dos profissionais que integram a equipe;
- Construção de sistemas internos de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagens de suas ações;
- Construção de planos institucionais específicos (captação, comunicação estratégica, incidência política, segurança integral, etc);

Serão de igual forma considerados projetos que proponham exclusivamente ou em conjunto com atividades de fortalecimento institucional, ações no campo da defesa de direitos (incidência política/ advocacy, ações de mobilização social, atendimento direto às comunidades, formações). Neste sentido, o edital estimula a apresentação de iniciativas que:

- Pretendam refletir sobre o cenário atual para desenvolvimento de contranarrativas frente ao discurso de ódio/ intolerância /desinformação;
- Campanhas e ações de diálogo com o público geral que incentivem a compreensão da população sobre a importância da democracia, cultivando uma cultura democrática.

É importante ressaltar que as propostas que não se enquadrem nessas categorias específicas **ainda são bem-vindas**, desde que sejam consideradas estratégicas e relevantes para a defesa dos

direitos humanos pelas organizações participantes da chamada.

Além disso, serão observadas as seguintes condições:

- Formulação de resultados esperados compreensíveis e possíveis de serem alcançados;
- Adoção de uma perspectiva estratégica de defesa de direitos;
- Articulação em rede;
- Adequação do orçamento às atividades propostas;
- Centralidade da dimensão racial, étnica e de gênero que determinam as múltiplas violações no contexto;
- Diversidade regional;
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- **NÃO SERÃO APOIADAS** iniciativas **EXCLUSIVAMENTE** voltadas para geração de renda, empreendedorismo, capacitação profissional ou educacional, contra-turno escolar, produção cultural, apoio assistencial, produção cultural ou pesquisa acadêmica.

## COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de 13 de dezembro de 2024 a **10 de março de 2025**, às 18h (horário de Brasília).

O envio de projetos para concorrer aos editais do Fundo Brasil de Direitos Humanos é feito pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

- Se você já enviou projetos antes, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre a senha, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui o passo a passo](#).
- Se você está se inscrevendo pela primeira vez, acesse o portal, clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui o passo a passo](#).

A inscrição do projeto no portal do Fundo Brasil deverá ser realizada de uma só vez, já que o portal não permite que se salve parte do formulário preenchido para completá-lo posteriormente.

Desta forma, disponibilizamos uma versão em formato editável do rascunho do formulário de inscrição ([clique para acessar](#)). Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição. Além disso, oferecemos aqui o modelo de orçamento da proposta para incluir em anexo no sistema ([clique para baixar o modelo de orçamento](#)).

Não deixe para a última hora: crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie quanto antes o seu projeto. A submissão de propostas será apenas via internet. Não recebemos projetos por e-mail, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil.

Não serão aceitas propostas enviadas após as 18h de **10 de março de 2025** (horário de Brasília).

O Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorrogará o prazo deste edital.

## O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil faz uma análise inicial do conjunto dos projetos recebidos e, na sequência, os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes, sem qualquer vínculo com a Fundação. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados, que serão aprovados pela Gestão do Fundo Brasil.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **27 de junho de 2025**, exclusivamente no site e nas redes sociais do Fundo Brasil.

## EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail, favor escrever para [edital@fundobrasil.org.br](mailto:edital@fundobrasil.org.br).

Dúvidas sobre o mecanismo de inscrição serão respondidas pelo e-mail [portal.suporte@fundobrasil.org.br](mailto:portal.suporte@fundobrasil.org.br).

Atenção: antes de mandar o e-mail, sugerimos ler atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção "Dúvidas Frequentes". Se ainda restarem dúvidas, escreva para nós.

## DÚVIDAS FREQUENTES

**Confira esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil:**

### **Como fazer para saber se meu projeto se enquadra no presente no edital?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas em [fundobrasil.org.br](http://fundobrasil.org.br)

### **Preciso enviar um projeto de atividades para este edital?**

Não. Este edital tem como foco apoiar iniciativas de fortalecimento institucional das organizações. Exemplos incluem planejamento institucional, desenvolvimento de sistemas internos de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (M&A), e elaboração de planos institucionais específicos, entre outros. No entanto, também serão considerados projetos que visem à manutenção da estrutura material necessária para a realização de ações em defesa de direitos, podendo incluir ou não atividades como advocacy (incidência política), mobilização social, atendimento direto às comunidades, capacitações, entre outras iniciativas.

### **Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?**

Sim. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma parceira fiscal (que possua CNPJ) para assinar o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que recebê-lo.

### **O que são parceiras fiscais?**

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta.

**ATENÇÃO:** É fundamental conferir de antemão os custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

### **É possível enviar projetos por e-mail?**

Não, apenas projetos recebidos através do formulário online disponível em nosso site serão aceitos para participar do processo seletivo.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?**

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail, nem pelos Correios.

### **Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?**

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração

### **A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?**

Não, a contrapartida não é obrigatória.

### **Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?**

Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.

### **Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?**

Sim. Todas as organizações, grupos e coletivos podem concorrer em mais de um edital.

### **Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?**

Sim, mesmo que a organização, grupo ou coletivo tenha um projeto em andamento, ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

### **A minha organização não teve movimentação contábil em 2024. Posso apresentar um projeto?**

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

### **Quais documentos são necessários para comprovar o orçamento anual da organização?**

É necessário o demonstrativo financeiro de 2024 comprovando as receitas e despesas da organização. Caso a organização não tenha nenhuma entrada/saída, é necessário ser feita uma declaração explicando essa situação.

### **Até quando a organização pode fazer sua inscrição?**

O projeto precisa ser submetido até as 18h (horário de Brasília) do dia **10 de março de 2025**.

### **Quando será divulgado o resultado?**

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil no dia **27 de junho de 2025**.

### **Como será divulgado o resultado?**

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações selecionadas.

### **Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

### **É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?**

Não.

### **Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?**

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido e a proposta de

## DÚVIDAS FREQUENTES

orçamento do projeto. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

### **O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?**

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

### **A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?**

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

### **O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?**

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

### **Um projeto pode ter mais do que um responsável?**

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

### **Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?**

Não há uma restrição a priori. Todas as despesas devem se justificar pelo projeto proposto. Uma vez que se trata de um edital que contempla o fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações, é possível contemplar despesas com recursos humanos (pagamento de funcionários do grupo, coletivo ou organização), consultorias para processos de planejamento institucional, assim como estrutura material necessária ao funcionamento da organização, como internet, água, luz, combustível, aluguel de espaços, aluguel de carros, notebook, impressoras, móveis, entre outros.



]-[ **Fundo  
Brasil**